



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 2959 de 31 / 03 / 25

Livro nº 02 Fls 71/72

Ass. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 146/2025

**"A instalação de dois quebra-molas
na RJ-129, próximo à Santa Fé."**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, para que seja feita a **instalação de dois quebra-molas na RJ-129, próximo à Santa Fé.**

O local apresenta um alto índice de acidentes, especialmente na curva, agravado pela saída frequente de caminhões. Embora já exista um redutor de velocidade, ele tem se mostrado ineficiente para garantir a segurança no trecho.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

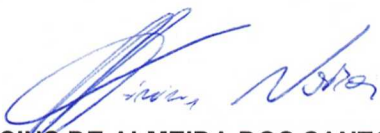
A instalação de dois quebra-molas na RJ-129, próximo à Santa Fé, é uma medida essencial para a segurança viária, especialmente devido à intensa movimentação de veículos e à saída frequente de caminhões no local. A curva existente na via, associada à alta velocidade de alguns motoristas, tem resultado em constantes acidentes.

Além disso, a proximidade de uma fábrica faz com que muitos funcionários atravessem a rodovia diariamente, aumentando o risco de atropelamentos, especialmente em horários de entrada e saída do trabalho. Embora haja um redutor de velocidade, ele tem se mostrado insuficiente para garantir a segurança necessária.

Diante disso, a implantação de duas lombadas de asfalto se faz urgente para reduzir a velocidade dos veículos e prevenir novos acidentes, protegendo tanto os trabalhadores quanto os demais usuários da via.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência no atendimento desta indicação.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 31 de março de 2025.


VINÍCIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS NORA
Vereador Autor